



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Segunda-feira, 08 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 08 de junho de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 255 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear PATRICK ROGÉRIO DA ROCHA GONÇALVES MARCHINE, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (1427), da Secretaria Municipal de Governo, a contar de 01 de junho de 2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03464/2026

PORTARIA Nº 256 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear SANDRA RAMOS PEDRINHO REGIS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (2140), da Secretaria Municipal de Governo, a contar de 01 de junho de 2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03465/2026

PORTARIA Nº 257 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear ANGELA SOARES NEVES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2259), da Secretaria Municipal de Governo, a contar de 01 de junho de 2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03466/2026

PORTARIA Nº 258 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear MILLENA VIANA ALVES DE ARAÚJO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete Semug, símbolo DAS II (1382), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03467/2026

PORTARIA Nº 259 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear ALINE VICTOR DA ROCHA TAMBURRO, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo, símbolo DAS V (3402), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03468/2026

PORTARIA Nº 260 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear ANA PAULA DO NASCIMENTO DE LA OBRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS I (1350), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03469/2026

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 732, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 2.378/92, **RESOLVE**:

Art. 1º - ACOLHER o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo no processo administrativo nº 2070820234.000245/2025-34, e em consequência,

Art. 2º - ARQUIVAR o processo nº 2070820234.000245/2025-34, em face da servidora **DENISE MARTA DOS SANTOS MEYNIEL**, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, matrícula nº 10/702.044-9, com base nas razões expostas na decisão do supracitado processo.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03470/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 733, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, conforme Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e de acordo com informações contidas no processo administrativo nº 2013/353580, **RECONHECE**:

A **CONCESSÃO** de licença-prêmio ao servidor **GENILSON AMANCIO DOS SANTOS**, matrícula nº 10/705047-9, lotado na SEMUS, o período de 03 (três) meses, entre 02/01/2018 à 01/02/2018 e 01/10/2019 à 30/11/2019, referente ao quinquênio 2008/2013.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03471/2026

PORTARIA SEMAD Nº 734, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 2.378/1992 e considerando as informações contidas no processo administrativo nº 2013/353580, **RESOLVE**:

RETIFICAR na Portaria nº 221/SEMAT/2024, publicada no Diário Oficial Digital em 11/03/2024, que concedeu Licença Prêmio ao servidor **GENILSON AMANCIO DOS SANTOS**, matrícula nº 10/705.047-9, lotado na SEMUS, do quinquênio 2008/2013 para o quinquênio 2018/2023.

NOVA IGUAÇU, 03 DE JUNHO DE 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03472/2026

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA CGPNMNI Nº 003, DE 11 DE MAIO DE 2026

A **PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a lei federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, o artigo 17 do decreto federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, **RESOLVE**:

Art. 1º. Ficam substituídos os seguintes membros do Conselho Gestor do Parque Natural Municipal de Nova Iguaçu (CGPNMNI), conforme abaixo.

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM)

Suplente: Luciane Barbosa de Souza

Em substituição

Suplente: Viviane Brito de Macedo

Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

Suplente: Aline Ane Côrtes Oliveira

Em substituição

Suplente: Miriam Machado Carrilho

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Governo do Estado do Rio de Janeiro (SEAS)

Titular: Amanda Ferreira Marinho

Em substituição

Titular: Anderson Brasil Coutinho

Art. 2º. Fica consolidada a estrutura do CGPNMNI, conforme abaixo:

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM)

Titular: Marcela Mendonça Diniz

Suplente: Luciane Barbosa de Souza

Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

Titular: Kátia Vanessa Araújo dos Santos Barros

Suplente: Aline Ane Côrtes Oliveira

Prefeitura Municipal de Mesquita (PMM)

Titular: Fábio Vilas Boas

Suplente: Josie Tatiane Santos de Almeida Gondim Monteiro

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Governo do Estado do Rio de Janeiro (SEAS)

Titular: Amanda Ferreira Marinho

Suplente: Vinicius Nunes Ribeiro de Melo

Representantes Não Governamentais

Grupo Ecológico Herdeiros da Natureza (GEHNAT)

Titular: Rogério de Oliveira

Suplente: Beatriz de Oliveira Barros

Associação de Amigos para Preservação Ambiental do Maciço de Gerico Mendanha (AAPAMGM)

Titular: Ana Lúcia de Araújo Teixeira

Suplente: José Castricini Filho

Instituto Educação em Movimento

Titular: Nadimo Espindola da Silva

Suplente: Luciano de Almeida Feitosa

Representantes de Universidades sediadas no município de Nova Iguaçu Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

Titular: Sarah Lawall

Suplente: Edileuza Dias de Queiroz

Sociedade de Estado Ensino Superior Estácio de Sá LTDA

Titular: Marlise Sanchotene de Aguiar

Suplente: Danilo Oliveira Saccomori

Representantes do Setor Privado Associação Comercial e Industrial de Nova Iguaçu (ACINI)



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Titular: Denildo Laurindo Soares
Suplente: José Luiz Teixeira

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCELA MENDONÇA DINIZ
Presidente do CGPNMNI

Id. 03473/2026

ASSISTÊNCIA SOCIAL

5ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 01/SEMAS/2024.

A Secretaria de Assistência Social do Município de Nova Iguaçu – SEMAS, em atendimento à ordem de classificação do Concurso Público Edital Nº01/SEMAS/2024, realiza a quinta chamada, convocando o (s) candidato (s) aprovado (s) listado (s) abaixo para comparecer ao Setor de Recursos Humanos (Unidade de Recursos Humanos) da **Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu, localizada na Rua Dr. Luiz Guimarães nº 956, Centro – Nova Iguaçu, para apreciação da Habilitação para o cargo realizando a entrega dos seguintes documentos (cópia e original, quando couber):**

- Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- Fotocópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- Fotocópia e original do CPF;
- Fotocópia e original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Fotocópia e original da Certidão de nascimento ou casamento declaração de união estável;
- Fotocópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Fotocópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital;
- Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, acompanhado de Histórico Escolar, conforme especificação constante deste Edital;
- Fotocópia e original do comprovante de residência, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias;
- Comprovante de inscrição e regularidade perante o Conselho de Fiscalização Profissional do cargo pretendido, se exigido.
- Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Justiça Federal e Justiça Estadual do domicílio do candidato;
- Entrega da declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza atualizado, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;
- m.1.) Para os candidatos isentos à declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, será preenchida declaração no momento da apresentação da documentação, conforme previsto no item 10.2. do Concurso Público Edital Nº 01/SEMAS/2024;
- n) 2 retratos 3X4 (atualizados);

o) Entrega do documento de Declaração de Bens do Cônjuge, devidamente preenchido e assinado – link: https://docs.google.com/document/d/1-OTKdZvC1B_bOc-CdFh4F7A9iqID4fCIE/edit?usp=drive_link&oid=102025879533955952813&rtpof=true&sd=true

O atendimento será necessariamente **presencial e realizado no horário das 9h às 16h, localizado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS (Rua dr. Luiz Guimarães, nº 956, Centro, Nova Iguaçu)**, conforme a verificação dos classificados abaixo informados, obedecendo suas respectivas datas e horários.

Após a entrega dos documentos, os classificados serão encaminhados para que entreguem os exames solicitados no subitem 10.2 e que estão elencados no ANEXO VI do Edital Nº 01/SEMAS/2024 na Secretaria Municipal de Saúde/ Perícia Médica, na Rua Dom Walmor, 234, Centro, Nova Iguaçu.

Os convocados que passarem pelo Exame médico pré-admissional, físico e mental deverão entregar imediatamente o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) ao RH da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizada na Rua Dr. Barros Junior, 385 – Centro – Nova Iguaçu, portanto é importante que o candidato fique atento às informações que irá receber no ato da entrega dos documentos acima e cumpra com as fases da convocação.

Segue a **Listagem dos Classificados abaixo informados**, obedecendo os critérios estabelecidos no Concurso Público Edital Nº 01/SEMAS/2024 quanto ao item 4 – Das Reservas das Vagas, item 4.1 Da Reserva de Vagas às Pessoas com Deficiência e ao Item 4.2 Da Reserva de Vagas às Pessoas Negras e Indígenas, **com suas respectivas datas e horários de comparecimento.**

CONVOCAÇÃO

18 de junho de 2026 – 09 horas

AUXILIAR ADMINISTRATIVO III

CLASSIFICAÇÃO GERAL PCDs	NOMES
1º	Pedro Henrique Pereira Costa
CLASSIFICAÇÃO GERAL NEGRO/ INDÍGENA	NOMES
3º	Nalbert Silva de Figueiredo

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 03 de junho de 2026.

ELAINE MEDEIROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MATRÍCULA: 60/734.021-9

Id. 03474/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EDITAL Nº 001, 19 DE JANEIRO DE 2026.

OITAVA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

A **Secretária Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições conferidas pela legislação vigente e nos termos do item 1.6, do Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 001, de 19 de janeiro de 2026, **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO CLASSIFICADOS** (conforme lista abaixo), no Processo Seletivo Simplificado referendado, mediante justificativa acostada no Processo Administrativo nº 2025/182.358, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, situada na Avenida Doutor Luiz Guimarães, nº 956, Centro, Nova Iguaçu-RJ, CEP: 26.215-532, nas datas estabelecidas, no horário das **09:00h até às 15:00h**, munidos da seguinte documentação exigida em edital (originais e 02 cópias legíveis):

- I - Duas (02) fotos 3x4 recente;
- II - Documento de identidade válido (para todos os cargos) – **nesse caso, a identidade terá que ser somente Documento de Registro Geral (RG)**;
- III - Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), caso a informação não conste no documento de identidade;
- IV - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou nada consta da CEF, se for o caso;
- V - Título de eleitor e Certidão de Quitação de Débitos, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);
- VI - Certificado de reservista ou Certificação de Alistamento Militar – CAM e Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, se do sexo masculino;
- VII - Certidão de casamento, ou união estável, se for o caso;
- VIII - Comprovante de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- IX - Última declaração de imposto de renda, (ou declaração de isento);
- X - Comprovante de naturalização, se for o caso;
- XI - Comprovante de residência atual (últimos 3 meses);
- XII - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- XIII - Curriculum Vitae atualizado e assinado;
- XIV - Atestado de Saúde Ocupacional;
- XV - Registro no Conselho da Classe Profissional em situação regular, e declaração de ativo no Conselho, se for o caso;
- XVI - Certificado ou declaração de conclusão de ensino médio, graduação, pós-graduação, especialização (contendo as respectivas instituições, carga horária e ano de conclusão) e demais cursos segundo a titularidade;
- XVII - Declaração de não acumulação de cargo ou função pública, exceto nas hipóteses admitidas pela Constituição Federal na forma do **Anexo IV**;
- XVIII - Declaração de Disponibilidade de Horário, conforme **Anexo VI**;
- XIX - Documentação descrita no Item 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8 deste edital;
- XX - Declaração de Aptidão/ Habilidade (Exclusiva para os Oficineiros), conforme **Anexo VII**.

Fica estabelecido que serão atendidos, por dia, no máximo 40 (quarenta) candidatos, respeitando-se a ordem de chegada.

Na hipótese de comparecimento de número superior a 40 (quarenta) candidatos em determinado dia, serão distribuídas senhas para atendimentos em datas subsequentes, observando-se rigorosamente o Cronograma de Convocação em anexo, a fim de garantir a organização, a transparência e a isonomia do procedimento.

Os candidatos deverão apresentar todos os documentos exigidos no respectivo edital, aqueles que, na data do atendimento, não estiverem de posse

da documentação completa poderão, a critério do Setor de Recursos Humanos, ser orientados quanto ao prazo para complementação nos termos do instrumento convocatório.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO	
ASSESSOR DE GESTÃO DO SUAS	09/06/2026

ASSESSOR DE GESTÃO DO SUAS – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Nº	NOME	CPF	PONTUAÇÃO	FORMA DE INSCRIÇÃO
16º	NILZA FERREIRA DO NASCIMENTO SOUZA	871.XXX.XXX-20	95	AMPLA CONCORRÊNCIA

Nova Iguaçu, 03 de junho de 2026.

ELAINE MEDEIROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MATRÍCULA: 60/734.021-9

Id. 03475/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Termo de Colaboração nº 003/FMAS/2024
SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE

Processo nº: 2026/028.099 – Período da Prestação de Contas: 21/01/2026 à 20/03/2026 - 15ª e 16ª parcelas

Lastreado no parecer exarado pelo Controle Interno do FMAS e pela SEMCONGER, acostado ao processo supracitado e, em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 14 do Decreto Municipal nº 12.183/2021, Decreto Municipal nº 11.252/2018, Lei Federal nº 13.019/2014 e Deliberação 277/TCE-RJ, conheço as conclusões e **APROVO a Prestação de Contas com ressalvas da SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE**, referente aos recursos concedidos através do **Termo de Colaboração nº 003/FMAS/2024, cujo objeto é a estruturação da rede de serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), bem como promoção de todas as atividades constantes no plano de trabalho e planilha de custos.**

Nova Iguaçu, 03 de junho de 2026.

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do FMAS

Id. 03476/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CULTURA

PORTARIA Nº 098/ SEMCULT/GS/2026 DE 08 DE JUNHO DE 2026.

CONSIDERANDO as Leis Federais nº 14.399/2022 (PNAB) e nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), nos Decretos nº 11.740/2023, nº 12.409/2025 (Decretos de regulamentação da PNAB) e nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (Ações Afirmativas e Acessibilidade – PNAB) e na Portaria MINC nº 243, de 9 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO as Leis Municipais do Sistema Municipal de Cultura nº 4.563, de 26 de novembro de 2015 e do Plano Municipal de Cultura nº 4.704, de 07 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o PAR #6IMLPZGDJ3PIQ - Plano de Ação: 30882120250002-025202 habilitado pelo Ministério da Cultura;

CONSIDERANDO os prazos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2 (PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 1106202506.000037/2026-57)**, publicados nos atos oficiais da edição de 30 de janeiro de 2026, páginas 160 - 23 (Id. 00553/2026) e prorrogados por meio da portaria de nº 64 de 13 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a avaliação do mérito cultural e a análise dos recursos realizada pela Comissão de Seleção e Habilitação publicada por meio da Portaria Nº 028/ SEMCULT/GS/2026 de 06 de março de 2026;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o **RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS** dos proponentes do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2	
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	
PROponente	Resultado
***.662.347.-**	DEFERIDO
***.960.027.-**	DEFERIDO
12.286.786/0001-34	INDEFERIDO
58.579.284/0001-00	DEFERIDO
28.158.472/0001-96	INDEFERIDO
36.603.973/000162	INDEFERIDO
***.678.267.-**	INDEFERIDO
***.404.917.-**	INDEFERIDO
49.428.814/0001-10	INDEFERIDO
49.428.814/0001-10	INDEFERIDO
12.286.786/0001-34	INDEFERIDO

***.673.737.-**	INDEFERIDO
52.579.727/0001-79	INDEFERIDO
30.625.792/0001-50	INDEFERIDO

Art. 2º - Diante da ausência de impugnações e após a aplicação dos critérios de desempate, tornar público o **RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO e SUPLENTE** das propostas do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2**.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2			
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO			
CLASSIFICADOS			
Posição	Proponente	Nota	Situação
1º	***.186.667.-**	110,9	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA
2º	***.487.947.-**	108,6	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA
3º	34.372.153/0001-81	107,3	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA
4º	***.960.027.-**	106,7	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA
5º	***.889.987.-**	105,0	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA
1º	***.526.897.-**	105,0	SELECIONADO - COTA - PESSOA NEGRA
2º	45.527.636/0001-24	104,0	SELECIONADO - COTA - PESSOA NEGRA
3º	***.868.117.-**	103,7	SELECIONADO - COTA - PESSOA NEGRA
4º	***.069.047.-**	103,2	SELECIONADO - COTA - ITEM 6.4.1 - REMANEJAMENTO DE COTA
1º	32.011.876/0001-20	100,4	SELECIONADO - COTA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2	
DESCLASSIFICADOS POR NOTA/CRITÉRIO	
Proponente	Situação
PESSOAS JURÍDICAS	
59.091.871/0001-00	Item 9.1.4
19.638.134/0001-60	Item 9.1.4
36.603.973/0001-62	Item 10.1.3



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

32.008.799/0001-59	Item 9.1.4
--------------------	------------

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2	
DESCCLASSIFICADOS	
PROponente	SITUAÇÃO
PESSOAS JURÍDICAS	
31.315.662/0001-84	Item 3.7.2
12.286.786/0001-34	Item 10.1.11 - alínea "d" - 5.1.2.1. I) alínea "b"
31.315.662/0001-84	Item 10.1.11 - alínea "d" - 5.1.2.1. I) alíneas "a" e "b" - 5.9
45.527.636/0001-24	Item 3.7.2
46.383.201/0001-16	Item 10.1.11 - alínea "d" - 5.1.2.1. I) alínea "b"
43.477.064/0001-90	Item 10.1.11 - alínea "d" - 5.1.2.1. I) alínea "a" - 5.9 / alínea "b"
30.625.792/0001-50	Item 10.1.11 - alínea "d" - 5.1.2.1. I) alíneas "a" e "b" - 5.9
55.776.139/0001-13	Item 5.1.2.2. I) alínea "e" - 3.5.1 - alínea "c"
COLETIVOS / ESPAÇOS CULTURAIS REPRESENTADOS POR CPF	
***.045.497.**	Item 3.4.3- Item 10.1.11 - alínea "d" - 5.1.2.2. I) alíneas "a", "b", "c" e "d" - 5.9
***.364.817.**	Item 3.5.2 - Item 3.4.3
***.069.047.**	Item 3.7.2
***.841.627.**	Item 10.1.11 - alínea "d" - 5.1.2.2. I) alínea "b"
***.343.007.**	Item 3.7.2
***.001.897.**	Item 3.7.2
***.678.267.**	Item 3.4.3
***.578.247.**	Item 3.4.3
***.404.917.**	Item 5.1.2.2. I) alínea "a" - Item 5.9
***.621.337.**	Item 3.7.2
***.452.577.**	Item 5.1.2.2. I) alínea "e" - 3.5.1 - alínea "c"
***.343.007.**	Item 3.5.3.2
***.198.497.**	Item 3.4.3
***.518.227.**	Item 10.1.11 - alínea "d" - 5.1.2.2. I) alínea "a"
***.673.737.**	Item 10.1.11 - alínea "d" - 5.1.2.2. I) alínea "b" - 5.9
***.780.246.**	Item 3.7.2
***.804.377.**	Item 3.5.3.2
***.960.027.**	Item 10.1.11 - alínea "d" - 5.1.2.2. I) alíneas "b" e "c"

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2		
SUPLENTE		
PROponente	NOTA	SITUAÇÃO
***.107.907.**	104,8	AMPLA CONCORRÊNCIA
***.610.637.**	103,1	COTA - PESSOA NEGRA
14.021.072/0001-20	103,0	COTA - PESSOA NEGRA
***.222.527.**	102,3	AMPLA CONCORRÊNCIA
***.069.047.**	100,4	COTA - PESSOA NEGRA

***.145.427.**	99,4	AMPLA CONCORRÊNCIA
12.286.786/0001-34	98,5	COTA - PESSOA NEGRA
28.158.472/0001-96	98,1	COTA - PESSOA NEGRA
***.875.547.**	98,0	AMPLA CONCORRÊNCIA
***.621.337.**	97,6	COTA - PESSOA NEGRA
17.714.236/0001-92	97,3	COTA - PESSOA NEGRA
18.347.612/0001-10	96,9	COTA - PESSOA NEGRA
05.638.409/0001-51	96,4	COTA - PESSOA NEGRA
***.213.467.**	96,3	COTA - PESSOA NEGRA
58.579.284/0001-00	94,8	AMPLA CONCORRÊNCIA
***.146.927.**	94,6	COTA - PESSOA NEGRA
00.091.494/0001-67	94,1	AMPLA CONCORRÊNCIA
34.519.990/0001-90	93,4	AMPLA CONCORRÊNCIA
30.193.809/0001-48	93,2	AMPLA CONCORRÊNCIA
***.898.157.**	92,9	COTA - PESSOA NEGRA
***.265.097.**	91,2	COTA - PESSOA NEGRA
***.780.246.**	88,5	COTA - PESSOA NEGRA
49.428.814/0001-10	88,4	AMPLA CONCORRÊNCIA
42.479.692/0001-42	88,3	AMPLA CONCORRÊNCIA
29.002.751/0001-29	87,9	AMPLA CONCORRÊNCIA
52.579.727/0001-79	86,5	AMPLA CONCORRÊNCIA
***.001.897.**	85,5	AMPLA CONCORRÊNCIA
***.662.347.**	84,7	COTA - PESSOA NEGRA
14.301.413/0001-10	83,9	COTA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA
24.797.188/0001-09	82,6	COTA - PESSOA NEGRA
***.261.597.**	81,0	COTA - PESSOA NEGRA

Art 3º - O proponente responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar até **às 23h59min de 15 de junho de 2026**, por meio dos Formulários de Habilitação, os documentos de acordo com o ITEM 12.1 do referido Edital.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

INFRAESTRUTURA

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura através da Subsecretaria de Habitação Social, torna pública a relação dos **70 beneficiários aprovados**, que não compareceram nas reuniões de esclarecimentos e designação das unidades habitacionais para o **Empreendimento Residencial Villa Provance** ocorridas em 30 de abril de 2026, 14 de maio de 2026 e 21 de maio de 2026 para os respectivos Condomínios: **3 (Piauí)**, **4 (Rio Grande do Norte)** e **5 (Sergipe)**.

Os beneficiários que constam na relação abaixo terão o prazo de **72 HORAS**, a contar da data desta publicação, para comparecer no horário de **09:00 às 16:00h** à Subsecretaria de Habitação Social para realizar a escolha da sua Unidade Habitacional, **localizada no subsolo do prédio sede da Prefeitura, à Rua Athayde Pimenta de Moraes, 528 – Centro, Nova Iguaçu.**

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência por parte dos beneficiários para o Empreendimento.

Nova Iguaçu, 03 de junho de 2026.

LUISA PERCILIANA RIBEIRO
Subsecretária de Habitação Social
Mat.: 60/715 566-6
- SSSS -

EMPREENHIMENTO RESIDENCIAL VILLA PROVANCE - CONDOMÍNIO 3 (PIAUÍ)	
FALTOSOS - REUNIÃO DE ESCLARECIMENTO	
CPF	NOME DO PARTICIPANTE
064.695.***-**-**	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA
118.825.***-**-**	CIDIMARA DA SILVA
072.819.***-**-**	EDUARDO DE MELO SILVA
105.947.***-**-**	JESSICA LOURENCO OLIVEIRA
991.126.***-**-**	JOABSON ALVES DE MOURA
168.935.***-**-**	MARIA RITA MARTINS
129.534.***-**-**	RENATA SUPRIANO DE OLIVEIRA
651.886.***-**-**	ROSA MARIA VIEIRA
683.170.***-**-**	SANDRA REGINA PACHECO DUTRA
183.049.***-**-**	THAIS DE PAULO PASCHOAL
019.755.***-**-**	VALERIA JOSE DA SILVA
053.152.***-**-**	VALQUIRIA LAUDELINA DA SILVA
093.925.***-**-**	VANIA MARIA ARAUJO VERDE ALVES
106.918.***-**-**	VANUSA RODRIGUES DOS SANTOS
EMPREENHIMENTO RESIDENCIAL VILLA PROVANCE - CONDOMÍNIO 4 (RIO GRANDE DO NORTE)	
FALTOSOS - REUNIÃO DE ESCLARECIMENTO	
CPF	NOME DO PARTICIPANTE
018.229.***-**-**	ADENILCE RODRIGUES DOS SANTOS TRINDADE
121.119.***-**-**	ADRIANA ERNESTINA DA ROCHA
103.168.***-**-**	ALESSANDRA DE BRITO SANTOS
208.706.***-**-**	ANA CAROLINE MENDES XAVIER
700.660.***-**-**	ANA LUCIA COSTA DOS SANTOS
005.461.***-**-**	ANA MARIA MARQUES GONCALVES
866.150.***-**-**	ANTONIA DA SILVA LOPES

755.768.***-**-**	APARECIDA MARIA DE ASSIS VENANCIO
109.048.***-**-**	ERICA SILVA DOS SANTOS
166.123.***-**-**	ISABEL CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
053.401.***-**-**	JONAS DE SOUZA PAZ
077.740.***-**-**	JORGE VICENTE FERREIRA
139.647.***-**-**	KEISE KELLY BARBOZA DA SILVA
176.317.***-**-**	LIVIA RODRIGUES ANDRADE
177.936.***-**-**	LIZA CRISTINA GOMES PAIXAO
054.197.***-**-**	LUCIA MARIA SANTOS DA COSTA
054.635.***-**-**	MARCELA MARIA DE SOUSA CAMPOS
119.783.***-**-**	MARCUS VINICIUS ASSUMPCAO SEPULVEDA
030.034.***-**-**	MARIA ANUNCIADA DA SILVA FILHA
398.829.***-**-**	MARIA GUIMARAES
127.895.***-**-**	MARIA VERONICA DE PAULA CASTRO
568.048.***-**-**	MARINETE GONCALVES DOS SANTOS
058.261.***-**-**	MOISES MESSIAS DA SILVA
161.007.***-**-**	ROSELAINE DA ROCHA GUIMARAES
047.155.***-**-**	SANDRA REGINA OITICICA DOS SANTOS
072.411.***-**-**	SARA RAIANE DE SOUSA GALLES
196.354.***-**-**	VITORIA MARTA DE SOUZA ARAUJO
EMPREENHIMENTO RESIDENCIAL VILLA PROVANCE - CONDOMÍNIO 5 (SERGIPE)	
FALTOSOS - REUNIÃO DE ESCLARECIMENTO	
CPF	NOME DO PARTICIPANTE
083.884.***-**-**	ADRIANA PEREIRA FREIRE JOSE
157.796.***-**-**	AMANDA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
125.208.***-**-**	ANA CLAUDIA SANTANA CANUTO DOS SANTOS
103.905.***-**-**	ANGELA DOS SANTOS ROBERTO
116.487.***-**-**	DENILZA MONTEIRO BARBOSA
030.135.***-**-**	ESMERALDINA BERNARDES SANTOS
983.329.***-**-**	FLÁVIA MAURA GLORIA
612.135.***-**-**	HELENA RAFAEL
686.434.***-**-**	JADILSON GOMES SANTIAGO
140.364.***-**-**	JESSICA BORGES DA SILVA
041.306.***-**-**	JOSINEIDE DE MARIA DE MELO DANTAS
155.688.***-**-**	JULIANA PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS ROCHA
128.986.***-**-**	LEANDRO AMORIM DE ARAUJO
133.396.***-**-**	LORRAN DE ABREU DA PAZ
123.972.***-**-**	LUIZ FELIPE ASSIS
016.300.***-**-**	MARIA JOSE ALVES
101.647.***-**-**	MARIA JOSE MARQUES
596.667.***-**-**	MARILENE MARIA DA CONCEIÇÃO
131.079.***-**-**	MARTA MARIA DOS SANTOS GOMES
126.945.***-**-**	PAULINO PINHEIRO VIEIRA
918.518.***-**-**	ROGERIO CARDOSO DE ALMEIDA
124.655.***-**-**	RONALDO AGOSTINHO DO CARMO
934.349.***-**-**	ROSA MARIA CORTEZ DIAS
038.653.***-**-**	ROZANGELA SANTOS DA SILVA
803.549.***-**-**	SEBASTIÃO MARCOS BARBOSA
157.169.***-**-**	SUELLEN BATISTA MOREIRA
229.169.***-**-**	TAISSA FERREIRA ROCHA
802.698.***-**-**	THEREZINHA DA SILVA
582.459.***-**-**	THEREZINHA MARCELINA DA SILVA MIRANDA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMTMU Nº 102 DE 02 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação formulada através do Ofício S/N, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito, no horário das 22h do dia 02/06/2026 até às 22h do dia 13/06/2026, para realização da obra "Execução de Pavimentação" no bairro Jardim Guandu, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

RESOLVE:

Art. 1º. INTERDITAR, de forma total, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, para realização da obra, na **Rua Jupiter**, no trecho entre a **Av. Abílio Augusto Távora** e a **Rua Plutão**, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;

Art. 2º. Que, conforme o parágrafo 1º do art. 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

Id. 03479/2026

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

FMAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/FMAS/2024

PROCESSO Nº 2023/171.983
CONTRATO: Nº 006/FMAS/2024
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a empresa OAZEM COMUNICACOES VISUAIS E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ 41.287.250/0001-31.

OBJETO: Renovação do prazo de vigência do Contrato nº 006/FMAS/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços e aquisição de material gráfico para atender aos programas e projetos desenvolvidos pela SEMAS (dotação fundo a fundo).

VALOR TOTAL: **R\$ 228.261,30 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta centavos)**

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5042.2179

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.63

FONTE DE RECURSO: 1660

NOTA DE EMPENHO: Nº 0270/2026-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e os Decretos Municipais nº 10.662/2016, nº 10.696/2016 e 10.895/2017 e suas respectivas alterações, observando as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 04 de junho de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026.

Nova Iguaçu, 03 de junho de 2026.

GUISELA CAMPANA PORTELA
Gestora do FMAS-NI

Id. 03480/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 011/FMAS/2025

PROCESSO: 2024/092.538

CONTRATO Nº 011/FMAS/2025

TERMO ADITIVO Nº: 01.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a empresa DM COMÉRCIO DE NEGÓCIOS EIRELI – CNPJ: 13.030.356/0001-10.

OBJETO: Renovação do prazo de vigência do contrato nº 011/FMAS/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, para fins de atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades vinculadas.

VALOR GLOBAL: **R\$ 1.132.233,41 (um milhão, cento e trinta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos).**

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.245.5073.2174

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07

FONTE DE RECURSOS: 1660

NOTA DE EMPENHO Nº: 00266/2026-01.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 12.997/2022 e suas respectivas alterações, observando as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 03/06/2026.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2026.

GUISELA CAMPANA PORTELA.
Gestora do Fundo de Assistência Social- FMAS

Id. 03481/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVACÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 010/FMAS/2025

PROCESSO: 2025/037.831

CONTRATO Nº 010/FMAS/2025

TERMO ADITIVO Nº: 01.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a empresa CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 02.478.800/0001-48.

OBJETO: Renovação do prazo de vigência do contrato nº 010/FMAS/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para locação de equipamentos tipo impressoras: convencional, multifuncional, térmica e plotters, com fornecimento contínuo de consumíveis de impressão (exceto papel), solução completa de gerenciamento e suporte técnico preventivo e corretivo on-site, com pagamento em função de resultados e sem garantia de consumo mínimo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), conforme justificativas lançadas no Processo Administrativo nº 2025/037.831.

VALOR GLOBAL: R\$ 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.245.5073.2174

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.11

FONTE DE RECURSOS: 1660

NOTA DE EMPENHO Nº: 00268/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 12.997/2022 e suas respectivas alterações, observando as cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 03/06/2026.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2026.

GUISELA CAMPANA PORTELA.
Gestora do Fundo de Assistência Social- FMAS

Id. 03482/2026

EDUCAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **003/CPL/SEMED/2026**

PROCESSO: 2025/164.937

UASG: Nº 931295

REQUISITANTE SEMED

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS QUE VISA À FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORNECIMENTO ÀS INSTITUIÇÕES QUE REALIZAM ATENDIMENTO A PRIMEIRA INFÂNCIA (CRECHES) CONVENIADA COM O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Secretaria de Educação do Município de Nova Iguaçu/RJ, torna público que, em relação ao processo administrativo 2025/164.937, referente ao **Edital nº 003/CPL/SEMED/2026 (90003/2026)**, onde a empresa **OBJETIVO CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**, representada Flávio Jorge Vasconcelos Moreira, apresentam Impugnação, ao Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da SEMED, faz saber que o teor de sua decisão administrativa é a seguinte: **"decide esta Comissão conhecê-las e no mérito julgá-las "IMPROCEDENTE IN TOTUM".**

Informamos que as decisões das impugnações encontram-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.compras.gov.br> ou no site www.novai-guacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitação / todas as modalidades / ano 2026.

Nova Iguaçu, 03 de junho de 2026.

LEANDRO JOSÉ GONÇALVES CASARA
PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Id. 03483/2026

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/109.593
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – LICITAÇÃO Nº 010/CPL/SEMED/2024

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos princípios da supremacia do interesse público e da autotutela administrativa, DECIDE REVOGAR, nos termos da justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº 2024/109.593, o procedimento licitatório nº 010/CPL/SEMED/2024, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de telas interativas destinadas às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu e à Secretaria Municipal de Educação, em razão da perda superveniente do interesse público, bem como por motivos de conveniência e oportunidade administrativa.

Nova Iguaçu, 27 de maio de 2026.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03484/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
034/2026	ROBERTA VANILDA RAYMUNDO DE ARAÚJO DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 27/04/2026, com término em 26/04/2027.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 03485/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON-TRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
009/2025	28/07/2025	BRUNA QUEIROZ VELOSO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025 e Legislação específica vigente

DATA DA RESCISÃO: 01/06/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 03486/2026

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- nº 012/2026
PROCESSO CISBAF Nº 579/2026

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF
TIM S.A.

OBJETO: ADESÃO do CISBAF à Ata de Registro de Preços nº 150/2024, resultante do Pregão Eletônico Nº 53/2024 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais. Prestação de serviços de Serviço Móvel Pessoal (SMP), englobando tráfego de dados e acesso à Internet, serviços telefônicos Modalidade Locais, Modalidade

Longa Distância Nacional, para ligações exclusivamente originadas dos terminais móveis do Plano Corporativo, e fornecimento dos equipamentos necessários (Lote 01 – Itens 06, 10, 12 e 15), que deve ser executado conforme condições do Termo de Referência.

VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ R\$362.287,80 (trezentos e sessenta e dois mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza da despesa: 3.3.90.40.14.01.00 Programa: 0022 Ação: 2.006.000 Fonte do Recurso: 189905

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021.

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 03487/2026